

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016, E TERMOS ADITIVOS, CONTRATO ESSE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO-RS, REPRESENTADA NAQUELE ATO PELO VEREADOR PRESIDENTE JURANDIR GONÇALVES DOS SANTOS (CONTRATANTE) E A EMPRESA DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., NAQUELE ATO REPRESENTADA PELO SRº JOSÉ ELZER SANTOS DE LIMA (CONTRATADA).

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Campo Novo-RS, o **CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.165.887/0001-60, representada neste ato por seu presidente, **MARCOS ROBERTO DOS REIS**, brasileiro, solteiro e Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo-RS, e a **CONTRATADA DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, com sede na Rua Afonso Pena, 149, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Srº José Elzer Santos de Lima, entendem por bem **rescindir bilateralmente o Contrato de locação de sistemas e prestação de serviços nº 01/2016, e termos aditivos ao referido contrato**, tendo por objeto contratual a locação de sistemas de informática consistentes na **Contabilidade Pública e Folha de Pagamento** e nos **Serviços Técnicos** – hora trabalhada/implantação/treinamento/suporte/suporte remoto/conversão e migração, como estabelecido no anexo I do referido contrato.

PRIMEIRO

Fica neste ato bilateralmente rescindido o Contrato de locação de sistemas e prestação de serviços nº 01/2016, incluindo eventuais Termos Aditivos, a partir da data de 02 de Outubro de 2016, originalmente celebrado entre as partes já identificadas, em razão da Contratante ter realizado certame licitatório.

SEGUNDO

A rescisão do Contrato Administrativo possui respaldo no item nº XII do referido Contrato, e nas disposições da Lei de Licitação.

TERCEIRO

A Contratada não possui qualquer valor pendente de recebimento por parte da Contratante.

Para tanto, firma o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor.

CAMPO NOVO-RS, 19 de setembro de 2016.

MARCOS ROBERTO DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA (CONTRATANTE)

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA